

PORTARIA TRT13.SGP N.º 087, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, considerando as delegações insertas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023; nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, do ATO TRT SGP N.º 166 /2019 e tendo em vista o Proad n.º 6504/2024,



RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT13 SGP N.º 075/2024, publicada em 15 de agosto de 2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Auxiliar da Presidência